



RESOLUÇÃO Nº 163, DE 06 DE ABRIL DE 1977.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO XXI CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Porto Feliz, para participar do "XXI CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS", a realizar-se em Praia Grande, de 24 a 29 de abril de 1977.

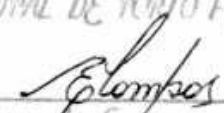
Artigo 2º - A Comissão Especial ora criada será composta por três Vereadores que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

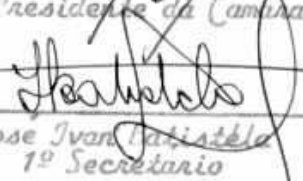
Artigo 3º - Considerar-se-á como em efetivo exercício do mandato os Vereadores integrantes da Comissão Especial de que trata a presente Resolução.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 - CÂMARA MUNICIPAL
1.1 - CORPO LEGISLATIVO
3140.00 - ENCARGOS DIVERSOS.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 06 DE ABRIL DE 1977.


Elias de Campos
Presidente da Câmara


Jose Ivan Batista
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06 DE ABRIL DE 1977


Benedito Moraes Broca
Secretário do Gabinete da Câmara